



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 047

Conta Bancária: 300.382-6

Período: FEVEREIRO/2020

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$ -
--	-------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 211,75
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 1.624,04	R\$ 4.747,69
IRRF	R\$ 22.847,79	R\$ 44.213,29
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.074.636,90	R\$ 1.818.353,23
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 112,01	R\$ 249,87
Cota-Parte do ITR	R\$ 6,84	R\$ 6,84
Cota-Parte do ICMS	R\$ 240.248,33	R\$ 486.224,46
Cota-Parte do IPVA	R\$ 3.352,68	R\$ 7.896,98
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.342.828,59	R\$ 2.361.904,11

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 263.671,31	R\$ 462.546,18
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 275.226,65	R\$ 523.979,02
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 95.483,67	R\$ 216.020,41
Contratação por tempo determinado	R\$ 1.039,00	R\$ 5.465,30
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 58.834,14	R\$ 146.172,33
Obrigações Patronais	R\$ 24.276,61	R\$ 47.961,88
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 5.633,00	R\$ 5.633,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 5.700,92	R\$ 10.787,90
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	95.483,67	R\$	216.020,41

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 11.782,76	R\$ 33.945,80
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 11.782,76	R\$ 33.945,80

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 21.149,91	R\$ 45.063,25
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 21.149,91	R\$ 45.063,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 181,72**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	R\$ 359.154,98	R\$ 678.566,59
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	26,75	28,73
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 359.155	R\$ 678.567
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	26,74615231	28,72964178

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

PEDRA MOLE, 28 de fevereiro de 2020


JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL